



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.252 DE 22 DE Janaro DE 2008.

504
22/01/08
ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

EMENTA: "Autoriza a Criação do cargo Comissionado de Diretora do Centro Municipal de Apoio Pedagógico Especializado -CEMAPE Ana Ruth de Souza Moraes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A
PRESENTE

LEI:

Art. 1º. Fica criado o Cargo Comissionado de Diretora do Centro Municipal de Apoio Pedagógico Especializado- CEMAPE. Ana Ruth de Souza Moraes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com a fixação nos termos do norteamto autorizativo da Lei Orgânica Municipal -L.O.M.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 22 de Janaro de 2008.

ROGÉRIO RIENTE
PREFEITO MUNICIPAL